



PROJETO PERTENCER – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS			
PROPONENTE: INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO			
C.N.P.J: 15.080.180/0001-36			
Endereço: Rua Guaianases, 166 e 154 – Penha Circular			
Cidade: Rio de Janeiro		UF: RJ	CEP: 21.020.370
Nome do Representante Legal CAROLINE DIAS GOMES PADILHA			
CPF: 112.937.967-56		Identidade: 20028519-5	Órgão Expedidor: DETRAN-RJ
Endereço do responsável: Rua Gabriel Lisboa, nº 05, apt 304, Irajá, CEP 21235-565			
DADOS GERAIS			
CONCEDENTE: SECC – Secretaria de Estado da Casa Civil			
Código Programa de Trabalho: 0449			
Nome Programa de Trabalho: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			
Gestor:			
Foco de Ação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA			
PRAZO DE VIGÊNCIA			
Data de Início: 07 de outubro de 2025		Data do Fim: 06 de outubro de 2027	
VALORES			
Valor Concedente	R\$ 1.200.000,00	Valor Contr Bens e Serviços	0,00

Valor Contrapartida Financeira	0,00	Valor TOTAL da proposta 1174		R\$ 1.200.000,00
DADOS BANCÁRIOS				
Código Banco: 237	BRADESCO	Agência:	0663	Conta Corrente: 62542-6
DESCRIÇÃO DO PROJETO				
PROJETO PERTENCER – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Objeto da Proposta:				
Execução do Programa Atenção à Pessoa com deficiência, no serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertado à 100 Crianças e Adolescentes com Deficiências , de ambos os sexos, de 03 aos 17 anos e onze meses de idade, que estejam em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, com Atendimentos Socioassistenciais Especializados, na modalidade Convivência Dia, por meio de uma Equipe Multiprofissional.				
Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)				
<p>O presente projeto se justifica pelos interesses recíprocos que estão expressos na missão do Instituto Pertencer-IPERT, a partir da necessidade de operacionalizar o cumprimento da Lei nº 8.69/1990(ECA), em consonância com a política de assistência social, a LOAS e a política nacional, buscando a inclusão social da pessoa com deficiência. Somos uma organização da sociedade civil de interesse público, que vem exercendo, desde a sua fundação um protagonismo histórico na execução das políticas públicas. Nosso papel está na efetiva operacionalização de políticas que o poder público não tem estrutura para executar. Enfim, somos parceiros.</p> <p>Nessa perspectiva, a entidade apresenta o presente plano de trabalho, na intenção de consolidar a parceria com a Secretaria Estadual da Casa Civil – SECC e a Subsecretaria de Políticas Inclusivas – SUBDEPI, garantindo assim, a sustentabilidade e continuidade dos serviços prestados para o Estado do Rio de Janeiro, desde 2016, na execução do mesmo objeto. Nosso impacto social é de cerca de 1000 pessoas impactadas semanalmente, onde alcançamos centenas de famílias, com trabalho ininterrupto, inclusive por ocasião do isolamento no contexto da COVID.</p> <p>Estamos localizados no bairro da Penha Circular, local totalmente acessível às famílias, por diferentes modalidades de transportes públicos. Estamos próximo à muitas comunidades, mas numa localização não considerada área de risco, ou seja, perto das comunidades do entorno e não dentro de nenhuma delas. Por isso nunca precisamos fechar as portas por conta da violência. Infelizmente, acontece de algum usuário não conseguir sair de sua comunidade em dias de operação, mas a instituição executa normalmente as atividades para os que chegam de outras comunidades. Vale ressaltar que a área de atuação do Instituto Pertencer engloba o Complexo do Alemão e adjacências, onde a demanda por esse tipo de serviço é bastante significativa. Identificamos o desprovimento de condições dignas de atendimento aos usuários, seja por carência de recursos humanos, seja por falta de infraestrutura. Esse cenário ainda se agrava pela significativa ausência de atendimentos clínicos-terapêuticos para crianças e adolescentes com deficiência. As famílias dessa área geográfica têm um perfil econômico de poder aquisitivo baixo, o que as impede de possibilitar atendimentos especializados para seus filhos. Mantemos uma rede integrada de parceiros e muitas ações conjuntas com a rede local, principalmente com diferentes CRAS e Conselhos Tutelares, entre outros. É nesse contexto que a presente proposta se justifica. Desejamos continuar abrindo portas, frequentemente fechadas, para as pessoas com deficiência e suas famílias.</p>				

Relação entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa

O Programa onde nossa proposta está inserida, tem como diretriz, conforme ementa do edital, a necessidade de *“assegurar a proteção social especial a que tem direito a criança e adolescente com deficiência motora, intelectual, sensorial e múltiplas, aliadas a questões de saúde mental, sob medida de proteção (art. 98 do ECA e Art.227, II da Constituição Federal) em situação de vulnerabilidade social. E visa oferecer ações que assegurem o atendimento individual e coletivo a crianças e adolescentes com deficiência, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento e/ou limitação imposta pela deficiência, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social, respeitando-se as especificidades clínicas e psicológicas de cada um”*.

A missão do Instituto Pertencer é um posicionamento que vem ao encontro dessa diretriz, pois *“existimos para combater a exclusão social de pessoas com deficiência”*. O que nos move é a busca permanente em garantir o direito individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência em sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, suprimindo necessidades básicas e educativas especiais, atuando na peculiar e especial condição de desenvolvimento de cada um para a superação das barreiras impostas pela própria deficiência.

O PROJETO PERTENCER tem o foco na política de Proteção Integral, objetivando fomentar o desenvolvimento integral e sadio dos usuários no âmbito social, psicológico, biológico e cognitivo por meio da prestação de serviço socioassistencial, facilitando, assim, o processo de integração e convívio na escola, na comunidade, na sociedade e na própria família.

Nessa perspectiva, o objetivo geral do projeto é oferecer serviços socioassistenciais por meio de atendimento especializado e multiprofissional, na perspectiva interdisciplinar, promovendo ações individuais e coletivas, em atividades semanais, de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã ou tarde), com um máximo de 4 horas, no contraturno escolar.

Elencamos como objetivos específicos, os seguintes serviços: (a) Oferecer atividades especializadas com equipe multiprofissional, atividades de vida diária, autocuidado, estimulação pedagógica e sensorial, atividades recreativas, culturais, terapêuticas e de introdução ao mundo do trabalho. (b) Buscar a participação ativa da família oferecendo apoio e orientação psicossocial e socioassistencial aos cuidadores familiares. (c) Promover Programa de Introdução ao Mundo do Trabalho e Qualificação Profissional, com o foco na geração de renda, ao grupo na faixa de idade de 15 anos em diante e famílias, especificamente as mulheres atípicas.

O Projeto é sustentado por posicionamentos políticos pedagógicos, que orienta a totalidade da proposta de atendimento-funcionamento do serviço, como também do relacionamento socioassistencial, por meio de um processo de construção coletiva da equipe técnica e demais atores. Como forma de desdobramento e acompanhamento dos resultados evolutivos, mantemos o Plano de **Atendimento** Individual (PAI), e que tem o mesmo caráter do ambiente escolar, onde chamam de PEI, por se tratar da exigência da LBI (Lei Brasileira de Inclusão). Essa ferramenta tem como estrutura, a descrição do perfil-diagnósticos e suas peculiaridades, as estratégias de estimulação e desenvolvimento, por meio de articulações internas e externas com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, que porventura estejam acompanhando a criança/adolescente e sua família. Todo esse processo será sistematizado no PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), presente na pasta-prontuário de cada usuário.

Público-alvo

100 Crianças e Adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, com idade entre 03 e 17 anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, com algum grau de dependência decorrentes de impedimentos verificados nos casos de deficiência física, sensoriais (auditiva e visual), incapacidade cognitiva, como no caso de deficiência intelectual, autismo ou da existência de múltiplas deficiências.

Problema a ser resolvido:

Combater a exclusão social de crianças e adolescentes com deficiência em situação de vulnerabilidade, por meio da garantia de direitos, atuando na proteção social especial de 100 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 03 a 18 anos incompletos, em atividades diárias, de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã ou tarde), com um máximo de 4 horas, por meio de atendimento especializado, individual e coletivo, realizado por equipe multiprofissional.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados:

Efetiva inclusão social de 100 crianças e adolescentes com deficiência, síndromes, transtornos e dificuldade de aprendizagem que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social.

- 1) Melhoria da qualidade de vida e Desenvolvimento Integral dos usuários por meio do desenvolvimento da independência e autonomia, da Experiência na CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, da superação de barreiras impostas pela deficiência, promoção do bem-estar e introdução ao Mundo do trabalho para os adolescentes.
- 2) Qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade (mensurados por meio de diagnóstico situacional, monitoramento e avaliação - GESTÃO).
- 3) Equipe Multidisciplinar Capacitada e Participativa.
- 4) Integração do projeto com as 100 Famílias atendidas, por meio de atividades socioassistenciais, mediação de acessos a benefícios e de qualificação profissional.
- 5) Sustentabilidade dos projetos por meio de captação de recursos e manutenção dos convênios.

Indicadores de Avaliação de Resultados

- Nº de atendimentos mensais.
- Nº de Usuários com necessidades específicas identificados dentro do projeto – PAI ou PIA.
- Nº de participantes nos atendimentos multiprofissionais (assiduidade)
- Índice de satisfação dos responsáveis quanto aos serviços socioassistenciais e atendimento/acolhimento (pesquisas e escuta qualificada)
- Nº de responsáveis presentes nas reuniões e oficinas.
- Nº de jovens e adultos qualificados nos cursos e ações de geração de renda.
- 100% de avaliações semestrais/anuais realizadas referente à evolução dos usuários - PDI.

Justificativa Capacidade Técnica

A Organização da Sociedade Civil Instituto Pertencer dispõe de capacidade técnica e operacional, sob o ponto de vista das instalações com acessibilidade, infraestrutura e da qualidade da equipe técnica e operacional, conforme declaração em anexo (que detalha as competências internas instaladas).

Encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura necessária para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Vale ressaltar que o Instituto Pertencer possui, o Selo Direitos Humanos 2020, oferecido pela secretaria de assistência social do Município do Rio de Janeiro, como reconhecimento público, pelos serviços prestados com competência técnica e operacional. Prezamos pela transparência de nossas ações, para além das exigências legais do portal da transparência, veiculamos diariamente nas redes sociais, a execução dos serviços com registros fotográficos e vídeos. Entendemos que é uma forma de prestar contas aos usuários, aos parceiros e a sociedade como um todo.

Justificativa Capacidade Gerencial

O Instituto Pertencer (IPERT) possui uma linha de pesquisa ligada à gestão. A instituição se posiciona dentro de um modelo de gestão participativa, que utiliza como parâmetros critérios de qualidade como: liderança, processos e procedimentos sistematizados, estratégias e planos, desenvolvimento de pessoas, organização das informações, sistema de comunicação e relacionamento com os usuários (com escuta qualificada, pesquisa de satisfação), análise de resultados, monitoramento e reponsabilidade social.

Possui um sistema de Educação Corporativa, por ser também, um instituto de pesquisas em gestão, inclusão e educação. Sua equipe vivencia um processo contínuo de treinamento e desenvolvimento. A Coordenação Técnica possui formação acadêmica com Mestrado em Gestão pela UFRJ e Mestrado em Educação pela UNIRIO e Doutorado em Educação pela UDS, com pesquisas na gestão com o foco na inclusão de pessoas com deficiência (Vide anexo Declaração da Capacidade técnico operacional)

Para praticar a cultura do planejamento estratégico, buscamos realizar Análise de cenários externos com mapeamentos socioeconômicos, demográficos (da população atendida), culturais, políticos e tecnológico, realizando diagnóstico situacional identificando forças e fraquezas internas e oportunidades e ameaças externas. Assim, consolidamos a nossa missão, visão de futuro e valores.

Como estrutura, o IPERT possui um sistema de informação simples com vários mecanismos de avaliação utilizados. O gerenciamento de resultados se baseia num sistema de avaliação institucional com indicadores, aplicação de pesquisas e estatísticas levantadas para identificarmos oportunidades de melhorias. São elaborados relatórios trimestrais de monitoramento das atividades, relatórios orçamentários e financeiros.

Nesse sentido, a equipe de gestão busca parceiros para o assessoramento institucional em gestão, política de assistência social e captação de recursos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas/Etapas	Especificação da Meta	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Início	Término
1 - Remuneração	1.1 - Coordenadora Técnica	PESSOA	1	98.400,00	07/10/2025	06/10/2027
	1.2 - Assistente Social	PESSOA	1	42.741,36	07/10/2025	06/10/2027
	1.3 – Psicóloga (o)	PESSOA	1	66.741,36	07/10/2025	06/10/2027
	1.4 - Psicopedagoga	PESSOA	1	72.556,80	07/10/2025	06/10/2027
	1.5 – Socio educadores / Cuidadores	PESSOA	3	142.013,04	07/10/2025	06/10/2027
	1.6 - Pedagoga (Instrutora)	PESSOA	1	35.123,76	07/10/2025	06/10/2027
	1.7 – Recreador (a)	PESSOA	2	70.901,04	07/10/2025	06/10/2027
	1.8 – Coordenação Administrativo-Financeira	PESSOA	1	120.000,00	07/10/2025	06/10/2027
	1.9 – Auxiliar de Serviços Gerais	PESSOA	1	35.259,60	07/10/2025	06/10/2027
	SOMA 1			683.736,96		
2. Obrigações Patronais	4.1 - INSS	PESSOA	1	63.208,56	07/10/2025	06/10/2027
	4.2 - FGTS	PESSOA	1	61.637,28	07/10/2025	06/10/2027
	4.3 – DÉCIMO TERCEIRO	PESSOA	1	56.978,16	07/10/2025	06/10/2027
	4.4 – FGTS sobre 13º	PESSOA	1	4.558,32	07/10/2025	06/10/2027
	4.5 – INSS sobre 13º	PESSOA	1	4.790,40	07/10/2025	06/10/2027
	4.6 – IR sobre 13º	PESSOA	1	3.704,88	07/10/2025	06/10/2027
	4.7 – FÉRIAS (1/3)	PESSOA	1	37.396,80	07/10/2025	06/10/2027
	4.8 – VERBAS RESCISÓRIAS	PESSOA	1	37.910,88	07/10/2025	06/10/2027
	4.9 – VALE TRANSPORTE	PESSOA	1	25.185,36	07/10/2025	06/10/2027
	4.10 – IR	PESSOA	1	35.013,12	07/10/2025	06/10/2027
	4.11 - IPTU	PESSOA	1	8.400,00	07/10/2025	06/10/2027
	SOMA 2			338.783,76		
3. Prestação de Serviços de Terceiros PJ	3.2 - Contabilidade	SERVIÇO	1	18.000,00	07/10/2025	06/10/2027
	3.3 – Oficineiros (DANFE, MEI ou RPA)	PESSOA	3	28.800,00	07/10/2025	06/10/2027
	SOMA 3			46.800,00		

Metas	Especificação da Meta	Unidade	Quantidade	Valor	Início	Término
4 – Produtos Alimentícios e Bebidas	4.1 – Lanches, Kit's lanches, Insumos, Bebidas	PESSOA	1	15.108,72	07/10/2025	06/10/2027
	SOMA 4			15.108,72		
5 – Locação de Bens Imóveis	5.1 – Aluguel de Imóvel	-	-	91.200,00	07/10/2025	06/10/2027
	SOMA 5			91.200,00		
6 – Material de Consumo	6.1 – Expediente, Manutenção, Didático, Informática, utensílios e Insumos para oficinas de culinária, jardinagem, artes, música, etc.	-	-	14.042,40	07/10/2025	06/10/2027
	6.2 – Limpeza e Higiene	-	-	10.328,16	07/10/2025	06/10/2027
	SOMA 6			24.370,56		
TOTAL DO PERÍODO				1.200.000,00		

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Remuneração – Recursos Humanos			
NATUREZA DA DESPESA: 33900401 - Remuneração			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: MÊS		VALOR UNITÁRIO: 683.736,96	VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Obrigações Patronais			
NATUREZA DA DESPESA: 33903616 - Obrigações tributárias e Contributivas			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: PESSOA	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 338.783,76	VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Outros Serviços – Pessoa Jurídica			
NATUREZA DA DESPESA: 33503900 - Contabilidade e Oficineiros - Serviços de Terceiros PJ			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 46.800,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Produtos Alimentícios e Bebidas			
NATUREZA DA DESPESA: 33904700 - Lanches, Kit's lanches, Insumos, Bebidas			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: PESSOA	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 15.108,72	VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Locação de Bens Imóveis			
NATUREZA DA DESPESA: 33903020 - Aluguel do Imóvel			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 91.200,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Material de Consumo			
NATUREZA DA DESPESA: 33903000 – Expediente, Manutenção, Didático, Informática, utensílios e Insumos para oficinas de culinária, jardinagem, artes, música, etc. Limpeza e Higiene			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Guaianases, 154 e 166 (SV, LJ, Fds), Penha,			
CEP: 21020370	UF: RJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITÁRIO: 24.370,56	VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MESES	PARCELAS	VALOR Concedente	VALOR Contr	TOTAL
2025	Outubro, Novembro, Dezembro	Parcela 1	R\$ 150.000,00	0,00	R\$ 150.000,00
2026	Janeiro, Fevereiro, Março	Parcela 02	R\$ 150.000,00	0,00	R\$ 600.000,00
	Abril, Maio, Junho	Parcela 03	R\$ 150.000,00		
	Julho, Agosto, Setembro	Parcela 04	R\$ 150.000,00		
	Outubro, Novembro, Dezembro	Parcela 05	R\$ 150.000,00		
2027	Janeiro, Fevereiro, Março	Parcela 06	R\$ 150.000,00	0,00	R\$ 450.000,00
	Abril, Maio, Junho	Parcela 07	R\$ 150.000,00		
	Julho, Agosto, Setembro	Parcela 08	R\$ 150.000,00		
TOTAL			R\$ 1.200.000,00		

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/SUBDEP, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

Caroline Dias Gomes Padilha
CPF: 112.937.967-56
Representante Legal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Rio de Janeiro, de de

Concedente
SECC – Secretaria de Estado da Casa Civil